

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Cartorio do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º001

14.146

Matrícula

Goiânia, 21 de janeiro de 1.980.

IMÓVEL: Lote de terras de nº 18, quadra 21, site à Rua Castro Alves, no JARDIM VITÓRIA, nesta Capital, com a área de 377,00m², tendo 13,00m de frente para a Rua Castro Alves; 29,00m pelo lado direito, com o lote nº 19; 29,00m pelo lado esquerdo com o lote nº 15; e, 13,00m de fundos, com o lote nº 17. **PROPRIETÁRIA** ELMIRA LIMA HERMANO, brasileira, viúva, proprietária, residente e domiciliada nesta Capital à Rua 252 nº 381, S.Coimbra, CPF 026.911.496-15. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcribe sob nº 40.007 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Subst.

R-1-14.146-Goiânia, 21 de janeiro de 1.980. Por Escritura Pública de c/v de 12.12.78, lavrada às fls. 130v/137 do livro 682 nas notas de 1º Tabelião desta Cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à **ELIZABETH HERMANO**, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada em São Paulo à Rua Virgílio de Carvalho Pinto, 585, C.15.887-392-SP e CPF 303.865.788-34; e, como intervenientes anuentes e constantes de R-1-14.141 deste Cartório; pelo valor de Cr\$500,00. Dou fé. O Oficial Subst.

R-2-14.146-Goiânia, 15 de agosto de 1.988. Por Escritura Pública de c/v de 24.09.81, lavrada às fls. 115/116 do livro nº 732-A nas notas do 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado à **CLAUDIO SOUZA MARTINS**, CI. M-579.462-MG e CPF. 363.012.137-34, brasileiro, astrônomo, solteiro; e, **ANA MARIA CARAN MIRANDA**, brasileira, solteira, psicóloga, CI. 04920037-1, CPF. 276.233.786-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital a Av. Flaboyants, qda 34, lot 12, Parque das Laranjeiras; pelo valor de Cr\$120.000,00. Dou fe. O sub-Oficial

Av-3-14.146-Goiânia, 11 de março de 1.997. Certifico, conforme requerimento datado de 07.03.97, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de casamento (fotocopia), que os proprietários acima **CLAUDIO SOUZA MARTINS** e **ANA MARIA CARAN MIRANDA**, contrairam nupcias entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, passando o estado civil dos mesmos para o de casados; tudo conforme verso...



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação da Matrícula N. 14.146

me documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé O Oficial sub-

R-4-14.146-Goiânia, 11 de março de 1.997. Por Escritura Publica de c/v de 03.08.88, lavrada às fls. 161/162 do livro nº 869 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualificados, CLAUDIO SOUZA MARTINS e s/m ANA MARIA CARAN MIRANDA, casados venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao sr. RUBERNES ALVES PINTO, pintor de autos, CI. 1.239.440-Go e CPF. 423.672.201-15; e, VILMA DA SILVA, consultora administrativa, CI. 147.867-2ª via-Go e CPFs. 269.053.371-53, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Ciclovía, nº 06, Setor Sul; pelo valor de Cz\$100.000,00. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das Certidões de Quitação exigidas pela legislação, e o comprovante de pagamento do ITBI, conforme DAP nº 131, datado de 01.08.88. Dou fé. O Oficial subst.

Av-5-14.146-Goiânia, 20 de maio de 1.997. Foi construído no lote retro descrito e caracterizado uma casa residencial com a seguinte divisão interna: 03 quartos, sala, copa, cozinha e banheiro, com a área construída de 68,00m², no valor venal de R\$9.136,00; conforme requerimento datado de 13.05.97, revestido de todas as formalidades legais e arquivado nesta circunscrição. Foi declarado ainda a isenção da CND (construção inferior a 70,00m²), com base na lei 8.620/93, Decreto 738/93, Declarando sob as penas da lei sem responsabilidade civil e criminal que a construção ora averbada é do tipo econômica e foi executada sem mão de obra assalariada da forma de mutirão familiar. Dou fé. O Oficial subst.

R-6-14.146-Goiânia, 13 de junho de 1.997. Por Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, passado nesta Capital em 30.05.1.997, assinado pelas partes e com 02 testemunhas, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel retro descrito e caracterizado a Sra. ANA DA COSTA MUNIZ brasileira, divorciada, aux. enfermagem, CI. 565344-ESP/GO e CIC.

continuação fls. 02

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14. Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar,
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.a Circunscrição

14.146

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº002

Matrícula

Goiânia, 21 de janeiro de 1.980.

161.377.521-00, residente e domiciliada à rua Castro Alves Qd.21 Lt. 14, nesta Capital; pelo valor de R\$14.800,00. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 97.06.08261-8, datado de 03.06.97; ficam dispensadas pela outorgada compradora as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou Fé. O Oficial Subst.

R-7-14.146-Goiânia, 13 de junho de 1.997. Por contrato referido no R-6-14.146, o imóvel retro descrito e caracterizado foi hipotecado à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF - Instituição financeira - sob a forma de empresa pública, inscrita no CGC/MF sob nº00.360.305/0001-04; no valor de R\$14.345,93, digo no valor de R\$13.500,00 Pelo Plano de Reajuste-Plano Equiv. Salarial PES. Sist. Amortização-Sist. Francês Amortização; prazo 240 meses; taxa nominal de juros 5,7000%a.a. efetiva 5,8512%a.a.; valor total da prestação R\$125,79; vencimento da 1ª prestação 30.06.97; valor da garantia R\$14.345,93; em que é devedora a adquirente retro qualificada. Em garantia do empréstimo concedido e demais obrigações assumidas a devedora dá a credora em primeira, única e especial hipoteca o imóvel retro descrito e caracterizado. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Subst.

Av-8-14.146-Goiânia, 01 de agosto de 2.013. Conforme Autorização Para Cancelamento de Hipoteca Financiamento do Crédito Imobiliário, passado nesta capital em 03.05.2013, devidamente assinado pela parte com firma reconhecida, expedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, protocolado sob o número 194.759 em 15.07.2013, que a hipoteca que onerava o imóvel objeto da presente matrícula, constante do R-7-14.146 foi cancelada ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

Emolumentos.....R\$ 53,00

Tx. Judiciária.....R\$ 13,13

Fundos.....R\$ 23,32

Total.....R\$ 89,45

Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 01941707191336106400376

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 14.146, foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8015 de 1993, e esta conforme o original.
31 JUL. 2017

Goiânia/GO
João José da Silva